

PORTARIA 305/2008

*“Prorroga prazo para
conclusão de Processo
Sindicante”*

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Procedimento Sindicante nº 2.540/08, em conformidade conforme com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar nº 76/06;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo, estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 215 de 26 de março de 2008.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2008.

São Sebastião, 8 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito